

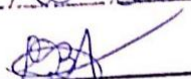


DECRETO N.º 251/2021

Taguatinga, 31 de maio de 2021.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 31 / 05 / 2021


Assinatura

“Decreta luto oficial no Município de Taguatinga em virtude do falecimento do senhor Dr. PAULO DELANDRE FERREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que Taguatinga recebeu com profundo pesar, o falecimento do Senhor Dr. PAULO DELANDRE FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido ontem, dia 30 (trinta) de maio de 2021,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Taguatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão que viveu grande parte de sua vida dedicando-se a medicina, destacando-se como cidadão exemplar, deixando bons e louváveis exemplos aos Taguatinguenses,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Taguatinguense e render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Taguatinga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Dr. PAULO DELANDRE FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, os serviços da Administração Municipal serão mantidos normalmente em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (31.05.2021).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO